

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANDRADINA/SP

Endereço: Rua Humberto de Campos nº 229 - Centro

Telefone/Tablet: (18) 3722 7259 / 998073182

E-mail: conselhoassistenciasocial@andradina.sp.gov.br

Lei Municipal nº. 3.671/20 de 15 de maio de 2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADE NO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina/SP – CMAS, declara que a entidade **“Casa do Menor Leda Furquim Atilio”**, CNPJ nº51.108.587/0001-98, com sede em Andradina/SP, na Rua Joaquim Antônio Proença, nº. 1416, CEP nº. 16901-330, inscrita sob número 004, desde 02/12/1996, encontra-se em situação regular junto a este Conselho, de acordo com o Comprovante de Inscrição 004/1996, de 02/12/1996.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos**, localizado na Rua Joaquim Antônio Proença, nº. 1416, CEP nº. 16901-330, encontrando-se em pleno funcionamento.

A presente declaração tem validade até 31/12/2026.

Andradina/SP, 30 de Janeiro de 2025.



Caio José de Lima
Presidente do CMAS